MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito Municipal de Itacoatiara/AM

EMPRESA DETENTORA:

ITA GAS COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA - EPP

CNPJ nº 08.240.447/0001-40

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador: P99SVSL1N

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO E PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 010/2021.

CONTRATO N° 031/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, CNPJ N° 04.274.064/0001-31.

FORNECEDOR: OMEGA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTE LTDA – CNPJ: 22.673.623/0001-68.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e reequilíbrio financeiro, referente a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustível, derivados de petróleo e lubrificantes, para atender as demandas das Secretarias e Autarquias do Município de Manacapuru/AM, oriundo do Processo Administrativo nº 2022/03498-00.

ITEM: Tabela de Preços com os reajustes de valores:

Item	Descrição do Objeto	UN	Quantidade	Preço Unit. R$
01	Aditivo Radiador – tipo concentrado, composição básica monoetilenoglicol, características adicionais com anticorrosivo e passivador.	Litro	230	R$ 35,00
02	Carga de GLP em Botijão de gás – convencional P13 (13 kg).	Litro	424	R$ 170,00
03	Carga de GLP em Botijão de gás - 45 kg.	Cilindro	250	R$ 555,00
04	Filtro de ar - Tipo gol motor 1.0	UN	90	R$ 28,00
05	Filtro de combustível – Tipo gol 1.0	UN	90	R$ 27,50
06	Filtro de óleo - Tipo gol 1.0	UN	90	R$ 31,00
07	Fluido para freio - aplicação:	UN	60	R$ 33,00
08	GASOLINA ADITIVADA - Cor: de incolor a esverdeada, Aspecto Físico: límpido e isento de impurezas, uso para automotivos, classificação aditivada, índice de octanagem IAD 95 min, possuem aditivos que visam a melhorar a performance do combustível: detergente: inibidor de corrosão: desemulsificante, agente veículo (solvente sintético). Unidade de Fornecimento: litro	Litro	100.400	R$ 7,91
09	GASOLINA COMUM C - Cor: de incolor a amarelada, Aspecto Físico: límpido e isento de impurezas, Teor Álcool Etílico Anidro Combustível: 25% de álcool de AEAC, Número Mínimo Octano Motor: 82, Índice Mínimo Antidetonante: 87, Teor Máximo Goma Atual Lavada: 5 mg/100ml, Teor Máxima Enxofre: 0,10% massa, Teor Máximo Benzeno: 1 % volume, Teor Máximo Chumbo: 0,005 g/l. Unidade de Fornecimento: litro	Litro	218.100	R$ 7,89
10	ÓLEO DIESEL S10 - Aplicação: em qualquer tipo de veículo movido a diesel, Classificação: B S 10 (10 ppm = partícula por milhão de enxofre), sem aditivos; Concentração: 5% Biodiesel B-100 e máximo 10mg/kg de enxofre, conforme legislações vigentes. Unidade de Fornecimento: litro	Litro	160.300	R$ 7,71
11	ÓLEO DIESEL S500 - Aplicação: em veículo movido a diesel, Coloração: vermelha, Classificação: B S 500, sem aditivos e quaisquer alterações na legislação vigente, Unidade de Fornecimento: litro	Litro	125.020	R$ 7,55
12	Óleo Lubrificante - tipo sae 15w40 para motor	Litro	1.500	R$ 39,00
13	Óleo Lubrificante - tipo: sl 20w50 - frasco de 1 litro	Litro	800	R$ 38,00
14	Óleo Lubrificante - tipo: 2 tempo - frasco de 1 litro	Litro	1.400	R$ 41,25
15	Óleo Lubrificante - tipo sae 5w30 api sl	Litro	300	R$ 48,00
16	Óleo Lubrificante - tipo 5w40 sintético multiviscoso apresentação em embalagem de 01 litro	Litro	200	R$ 51,00
17	Óleo para Sistema Hidráulico - tipo: ATF	Litro	150	R$ 40,00

VIGÊNCIA: 29/04/2022 a 29/04/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato no presente exercício, ocorrerão por conta da classificação orçamentária: 04.122.11.2.002

– Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento; 08.241.31.2.040 – Implementação e Operacionalização de Ações de Assistência Social; 10.302.52.2.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 15.453.10.2.042 – Manutenção das Atividades do Imtrans; 04.123.11.2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; 15.452.10.2.027 – Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos – SEMOSP; 17.122.11.2.041 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua e Esgoto – SAAE; 14.244.1007.2.088 – Manutenção e Funcionamento Secretaria Municipal Defesa Civil. Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte: 100 – Recurso Ordinário; 746 – SCFV.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei 8.666/93, artigo 65, II, letra "d". Lei Federal n° 8.666/93.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura

Manacapuru/AM, 29 de abril de 2022.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Maycita Mayana Menezes Pinheiro
Código Identificador: FI0NCDVOG

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ E A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE NHAMUNDÁ

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ E A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE NHAMUNDÁ

O **MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Furtado Belém, 42, Centro, CEP: 69140-000, nesta cidade de Nhamundá-AM, inscrito no CNPJ sob o nº 04.283.578/0001-53, representado por sua Prefeita Municipal, **RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO** , brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1503266-3 SSP-AM, inscrita no CPF sob nº 653.763.582-91, residente e domiciliada na Rua Souza Filho, 576, bairro Santo Antônio, CEP: 69140-000, nesta cidade de Nhamundá-AM, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE – SEDEMA**, com sede na Rua Barreirinha, s/n, bairro Santo Antônio, CEP: 69140-000, nesta cidade de Nhamundá-AM, inscrita no CNPJ sob o nº 43.096.849/0001-13, representada por seu Secretário, **JOÃO PAULO RIBEIRO DA FONSECA** , brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 1889706-1 SSP-AM, inscrito no CPF sob nº 857.762.032-87, residente e domiciliado na Rua Francisco Souza de Almeida, 35, bairro Gilberto Mestrinho, CEP: 69140-000, nesta cidade de Nhamundá-AM, e a **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE NHAMUNDÁ**, com sede na Rua Parintins, s/n, Centro, CEP: 69140-000, nesta cidade de Nhamundá-AM, inscrita no CNPJ sob nº 44.876.055/0001-35, representada por seu Presidente, **JEANDERSON SOARES RIBEIRO**, brasileiro, união estável, autônomo, portador da CTPS nº 82016, Série 00026-AM, inscrito no CPF sob nº 014.429.732-93, residente e domiciliado na Rua Manoel do Espírito Santo Leite Serrão, 16, bairro Gilberto Mestrinho, CEP: 69140-000, nesta cidade de Nhamundá-AM, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 12.305/2010, Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 10.936/2022, e Lei Municipal nº 662/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, a reger-se pelas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto estabelecer a colaboração entre a Prefeitura do Município de Nhamundá, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – SEDEMA, e a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Nhamundá, no sentido de a Prefeitura Municipal de Nhamundá fomentar a atividade de coleta, triagem, processamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis realizada pela Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Nhamundá, compreendendo ainda a cessão de uso de bens móveis e do bem imóvel a seguir descritos.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Prédio (Galpão) localizado na Rua Vereador Militão Beré, s/n, bairro Gilberto Mestrinho, Nhamundá-AM, medindo 8,00m de frente, por 25,00m de fundo, com área de 200,00m² e 50,00m de perímetro, onde encontra-se edificado um prédio residencial, construído em alvenaria de tijolos revestidos interna e externamente com reboco paulista, com uma área construída de 115,29m².	Novo
01	Prensa Enfardadeira Elétrica para reciclagem de papelão, papel, pets, metais e outros materiais recicláveis.	Semi-novo
01	Triciclo Cargo Motorizado, da marca Amazon Motors AMZ150cc, cor vermelha – DANFE nº 000.000.107	Novo
02	Triciclos de pedal fabricado em Ferro Galvanizado medindo 1,20m x 0,90m.	Novo
01	Balança Digital Suspensa da marca CRANL SCALE com capacidade para 500kg.	Novo
16	Camisas (farda) de manga longa, caracterizando a marca da Associação Eco- Reciclagem.	Novo
20	Big Bag em fibra com capacidade para 1000kg.	Novo

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FOMENTO

O Município de Nhamundá fomentará a atividade objeto do presente termo efetuando o repasse financeiro do valor global de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

§ 1º - O valor fixo mensal correspondente ao objeto do presente termo a ser repassado pelo Município de Nhamundá à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Nhamundá será de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), que serão rateados entre os 08 (oito) integrantes da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Nhamundá, que se encontram ativos nos serviços de coleta seletiva, recebendo com o rateio, cada um, o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

§ 2º - As parcelas serão liberadas no quinto dia útil de cada mês, ressaltando que, havendo constatação de irregularidade na prestação de contas da parcela apresentada, ficarão suspensos os repasses das parcelas subsequentes, até que a irregularidade seja sanada ou o recurso restituído.

§ 3º - Além dos valores pecuniários acima, a Prefeitura do Município de Nhamundá irá fomentar mensalmente à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Nhamundá 80 (oitenta) litros de gasolina para uso nos veículos que realizarão a rota semanal de coleta seletiva porta a porta e coleta diária em zonas aleatórias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Ao MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ compete: